



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-7708/2022

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Sistema de transporte fretado e concessão de vale-transporte

PARECER CLN-CONSU 41/2022

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 339ª Reunião, realizada em 26.09.2022, tomou ciência do Parecer PG-2415/2022 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Consu que dispõe sobre o sistema de transporte fretado e sobre a concessão de vale-transporte aos servidores da Unicamp e dá outras providências.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
26 de setembro de 2022

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 26/09/2022, às 10:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
21BA948D 48394731 87DCA0E7 6B34BCD0

